

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yxofp384 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2021 Indicação nº 7238/2021 Protocolo nº 11333/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS QUE CULMINEM COM O ENVIO DE VIATURA PARA ATENDER A “PATRULHA RURAL” NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias: ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, ao respectivo Prefeito Municipal bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu/MT, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com o envio de Viatura para atender a “Patrulha Rural” no Município de Salto do Céu/MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura Legislativa se dá em decorrência da urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com **o envio de Viatura para atender a “Patrulha Rural” no Município de Salto do Céu/MT.**

Inicialmente, urge registrarmos que a violência é um mal que atinge toda a comunidade e tem acompanhado o ser humano ao longo de sua história. Trata-se de um fenômeno social mundial e que deve ser vista como parte das relações existentes na sociedade.

Nesse sentido, visando garantir a segurança no campo, a Polícia Militar implantou, no ano de 2014, a **Patrulha Rural** com policiamento especializado voltado a trechos de plantações, locais de difícil acesso, chácaras, comunidades rurais, fazendas e áreas ribeirinhas.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



foto 4ºCR



Episódio

Patrulha Rural protetores do campo em MT

Destarte, nosso Estado, considerado o celeiro do Brasil, com grandes plantações de soja, milho, algodão, contando ainda com mais de 30 milhões de cabeças de gado, passou a exigir dos produtores rurais altos investimentos para manter os plantios e os animais no pasto. Porém, esses grandes investimentos, passou a atrair a atenção da criminalidade. Vejamos o que a PM/MT relata a respeito do assunto:

“Por produzir alguns dos principais alimentos presentes na mesa dos brasileiros, o alto investimento dos produtores estava atraindo os olhares e ambição da criminalidade. Para garantir a segurança no campo, a Polícia Militar implantou, em 2014, a Patrulha Rural com policiamento especializado voltados trechos de plantações, locais de difícil acesso, chácaras, comunidades rurais, fazendas e áreas ribeirinhas.

Com os policiais patrulhando essas áreas, a PM vem frustrando tentativas de roubo, furto, sequestros, latrocínios e recuperando cargas de grãos, defensivos agrícolas, equipamentos, gado e fertilizantes que são comercializados de forma clandestina no mercado ilegal.

Quadrilhas especializadas em roubos e furtos de grãos, gado e defensivos agrícolas foram desarticuladas e seus integrantes presos em flagrante. Com a repressão da criminalidade no campo, o Comando Geral da PM vem capacitando os policiais e expandido o atendimento da Patrulha Rural para todos os Comandos Regionais da PMMT”. (Greyce Lima -



<http://www.pm.mt.gov.br/-/16761325-patrolha-rural-da-pm>)

Assim, a **Patrulha Rural** *“é composta de equipes com policiamento especializado, preparadas para atender as regiões de chácaras, fazendas, comunidades rurais e outro locais de difícil acesso. Com o patrulhamento, essas áreas são cadastradas, georreferenciadas e identificadas.”*

Diante disso, visando garantir o direito de segurança, proteção à vida e à liberdade das comunidades e dos Municípios do nosso Estado, propiciando aos cidadãos mato-grossenses mais segurança e qualidade de vida, são as razões que nos levaram a propor a presente Indicação.

Portanto, o envio de Viatura para atender a “Patrulha Rural” no referido Município irá contribuir sobremaneira para o enfretamento e prevenção da violência que se instalou em nosso Estado.

Assim sendo, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da presente propositura.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Outubro de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual